



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5
PODER LEGISLATIVO	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.756, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. HELENA APARECIDA ANDRE ALVES, do emprego público de PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. HELENA APARECIDA ANDRE ALVES, do emprego público de PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 21 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.757, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da servidora DÉBORA NOGUEIRA DALBON, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com

o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora DÉBORA NOGUEIRA DALBON, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, nível XIX, em substituição à servidora TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO, no período de 12 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 22 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.758, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao pregão nº 0049/2021, Processo nº 3504/2021, Sistema de Registro de Preços para confecção de jalecos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

I – Maria de Lourdes Scarcella – Coordenadora de Creche;

II – Cristiane Clementino de Oliveira – Diretora de Escola;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 3 de 10

III – Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli – Professora Auxiliar de Educação Básica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2021.

São José do Rio Pardo, 23 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO

Prot.: 441-A/21 – José Roberto Lopes Eirelli – Avenida Valdemar Poggio, nº311. - Santo Antônio – Comércio Varejista de Alimentos minimercados, varejistas e armazéns;

Prot.: 317/21 – Marcelo de Moares Trentin Ltda – Rua São Vicente, nº395 – Centro – Bar;

Prot.: 123/21 – Ryan Vinicius da Silva Maciel – Avenida Nove de Julho, nº790 – Centro – Fornecimento de alimentos p. p. para consumo domiciliar;

Prot.: 523/21 – Cleber Donizeti dos Santos Domingues – Avenida Ovídio de Figueiredo, nº189. – Jardim Aeroporto – Lanchonete;

Prot.: 501/21 – Exportadora de Café Guaxupé Ltda – Rua Amélio Gaino, nº01. – Distrito Industrial – Comercio Atacadista de Café em Grão;

Prot.: 121/21 – Guilherme Dias Flaminio – Praça das Bandeiras, nº67. – Centro – Conveniência;

Prot.: 495-21 – Jose Roberto de Oliveira Bueno – Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, nº08. – Centro – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;

Prot.: 529/21 – Antonismar Capello Donabela – Sítio Santa Tereza, SN. – Zona Rural – Atividades de práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana;

Prot.: 305/21 – Maria Inês Sebastião Batista – Terminal Rodoviário, SN – Centro – Lanchonete;

Prot.: 298/21 – Rita Mara Furlan da Silva Ozeias – Avenida dos Lírios, nº79. – Vila Maschieto – Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros;

Prot.: 225/21 – Agroindustria Santa Rita Ltda – Sítio Taquara Branca, SN – Zona Rural – Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

Prot.: 224/21 – Agroindustria Santa Rita Ltda - Sítio Taquara Branca, SN – Zona Rural - Transporte Rodoviário de Cargas;

Prot.: 36/21 – Haldine Nascimento Vieira Gregorini – Rua Campos Salles, nº1416 – Centro – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

Prot.: 482/21 – Michael Mendes Vinagre – ME – Rua Dom João Nery, nº708. – Jardim São Roque – Controle de pragas urbanas;

APROVAÇÃO DE PROJETOS - DEFERIDO

Prot.: 461/21 – Haldine Nascimento Vieira Gregorini – Rua Campos Salles, nº1416. – Centro – Atividade médica com recursos para realização de exames complementares;

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

Proc.: 669/19 – Prot.: 432/21 – Martins & Marcon Hortifrutif Ltda – Avenida Tenente Ismael de Souza Dias, nº158 – Buenos Aires – Hortifrutigranjeiros.

Proc.: 664/13 – Prot. 532/21 – D&A Gonçalves Ltda – ME – Rua Dr João da Silva Rocha, nº82 – Buenos Aires – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Proc.:278/17 – Prot.:145/20 – Fernando Cesar Silvério Junior – Rua Domingos Possebon nº592. – Vila dos Comerciantes – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para estabelecimentos;

Proc.:402/14 – Prot.: 474/21 – Gisele Bordin Ravetta-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 4 de 10

ME – Praça das Bandeiras, nº19. – Centro – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

Proc.:0440/10 – Prot.:435/21 – Marta Cristina Martins Marcon-ME – Avenida Tenente Ismael de Souza Dias, nº158. – Buenos Aires – Hortifrutigranjeiros.

Proc.:273/17 – Prot.: 381/21 – Casa da Empada Rio Pardo Ltda ME – Praça da Bandeira, nº58. – Centro – Lanchonete;

Proc.:282/12 – Prot.: 325/21 – Celina Guida de Andrade Marcon – ME – Avenida Tenente Ismael de Souza Dias, nº178. – Buenos Aires – Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

Proc.:125/13 – Prot.:354/21 – Jair Luvizaro Junior – Rua Nelson de Avila Ribeiro, nº177 – Parque São Domingos – Fabricação de biscoitos e bolachas;

Proc.: 53/12 – Prot.:494/21 – Mirela Claudino Morelli & Cia Ltda ME – Avenida Jose Ovídio Figueiredo, 138. – Jardim Aeroporto – Comercio Varejista de bebidas;

Proc.: 653/12 – Prot.: 517/21 – Ademir Candido Açogue – EPP – Avenida João Batista Junqueira, nº139 – Centro – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

Proc.:398/2000 – Prot.: 376/21 – Centro de Especializado Oftalmo e Odonto S/C Ltda – rua Benjamin Constant, nº14 – Centro – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

Proc. 443/17 – Prot.: 375/21 – Instituto Christovam Vasconcellos Ltda ME – rua Benjamin Constant, nº14 – Centro - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.:187/19 – Prot.:577/21 – Rosana Rodrigues da Cruz – Rua Campos Salles, nº676. – Centro – Cabelereiros, manicure, pedicure;

Proc.: 613/13 – Prot.: 577-A/21 – A.D.J. Tinti Ltda – EPP – Rua Treze de Maio, nº673 – Centro – Drogeria;

ERRATA: - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDO

Por lapso, a assunção de responsabilidade de técnica de Villa Costina Frangos Ltda, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2021, edição nº 646, apresentou erro material. Onde se lê: Proc.: 208/09 –. Prot.: 164/21. O correto é ler Proc.: 468/12 –. Prot.: 162/21. Assim republicamos:

Proc.: 468/12 –. Prot.: 162/21 – Villa Costina Frangos Ltda – Rodovia SP 350 KM 253,5 – ativ. médica amb.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 28 de julho de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME
26º	REGINA CANDIDO BORTOLETO BOCAMINO
27º	NICHOLAS RICHARD EVANGELISTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
28º	MILTON ALEXANDRE DA COSTA FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 5 de 10

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES - Edital 001/ 2021

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, torna público a **homologação da classificação final do processo seletivo simplificado de provas e títulos para docentes nº 001/2021**, para de CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BIOMEDICINA, PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA e HISTÓRIA conforme as áreas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII – Capítulo Único – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Considerando as inscrições recebidas de 02 de junho de 2021 a 05 de julho de 2021, e a prova didática realizada em 17/07/2021 e de títulos, conforme edital, faz saber, a todos os interessados, que **DIVULGA** a homologação da classificação final dos candidatos:

ÁREA/DISCIPLINA

Biomedicina/Epidemiologia e Saúde Pública

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Ingrid Iara Damas /43.651.680-9	35,66	1º

Biomedicina/Hematologia Clínica

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Fernanda Pazin Capello/40.053.681-X	27,00	1º
28.284.777-7	-	desclassificado

Biomedicina/Antropologia da Saúde

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Gisele Bulhões Portapilla/41.365.367-5	57,30	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 6 de 10



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Biomedicina/Análise Bromatológica

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Ângela Meirelles Martins/30.388.818-0	40,33	1º

Biomedicina/Biotecnologia

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Eduardo Octaviano Primini/40.119.432-2	53,00	1º
Luciana Gabriel Nogueira Barbosa/33.684.988-6	50,16	2º
Ranieri Bueno Melati/49.030.800-4	37,10	3º
21.906.017-4	-	Desclassificado
43.979.151-0	-	Desclassificado

Biomedicina/Química Orgânica

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Marcelo Perri Satorres/30.191.928-8	32,66	1º

Administração/Administração Estratégica

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Tiago Rodrigues Araújo/34.389.524-9	56,00	1º
29.151.213-6	-	Desclassificado

Administração/Administração de Recursos Humanos

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Luis Gustavo Florêncio Breda/48.955.852-5	34,00	1º

Administração/Planejamento Estratégico de Marketing

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
André José da Silva/25.790.120-6	50,00	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 7 de 10



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Autarquia Municipal

Administração/Administração de Vendas e Negociações

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Adriano José Bertho/25.903.674-2	36,33	1º

Administração/Empreendedorismo

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
José Mateus Florêncio Breda/47.114.207-4	25,50	1º

Administração/Implementação de Projetos

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Ana Paula da Silva Porto/40.171.207-2	61,00	1º

Administração/Direito

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Adriano César Zane /25.066.028-4	71,33	1º

Administração/Inglês instrumental

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Viviane Aparecida de Lima Maschietto/43.217.527-1	39,90	1º
Marcelo Rodrigues Locatelli/29.299.175-7	37,30	2º

Pedagogia/Conteúdos e Metodologia do Ensino de Ciências e Programas da Saúde no Ens. Fund.

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Sofia Valeriano Silva Ratz/42.757.796-2	92,26	1º
Matheus Fabrício Verona/41.177.394-X	74,00	2º

Rua Jorge Tibiriça, 451 – Centro - São José do Rio Pardo – SP CEP: 13.720-000 Fone(Fax) - (19) 3608-4704
e-mail: secretariafeuc@gmail.com www.feucriopardo.edu.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 8 de 10



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

Autarquia Municipal

Pedagogia/Organização do Trabalho Pedagógico

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Mariana Zanetti/40.438.460-2	51,63	1º
Carolina Pinheiro/49.279.388-8	41,16	2º

Educação Física/Fundamentos Pedagógicos das Lutas

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Luciano Antônio da Silva/20.571.843-0	72,10	1º

Educação Física/Medidas e Avaliação em Educação Física

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Evandro Ossain de Almeida/48.244.702-3	54,68	1º

Educação Física/Conteúdos, Metodologias e Práticas de Ensino da Educação Física nas Séries Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
2.229.852	-	Desclassificado

Educação Física/Educação Física Adaptada e Inclusiva

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
30.651.488-6	-	Desclassificado

História/História da América Independente

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
Marcos Celeste/43.552.739-3	59,50	1º

Rua Jorge Tibiriça, 451 – Centro - São José do Rio Pardo – SP CEP: 13.720-000 Fone(Fax) - (19) 3608-4704
e-mail: secretariafeuc@gmail.com www.feucriopardo.edu.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 9 de 10



Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha – Portaria: CEE/GP 147/2004

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71

Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 08/02/2019

ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

História/História Contemporânea

Nome do Candidato/RG	Somatória das notas (didática + títulos)	Classificação
25.509.845-5	-	Desclassificado

São José do Rio Pardo, 26 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Edgar Rocco de Sá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Edgar Rocco de Sá, por 20 (vinte) dias, de 26 a 30/07/2021 e de 03 a 17/01/2022, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de julho de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora Aniele Bocamino Balena Pires.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Aniele Bocamino Balena Pires, por 20 (vinte) dias, de 10

a 13/08/2021 e de 03 a 18/03/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de julho de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa